



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022-PGJ

Aos 23 de maio de 2022, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, com sede à Rodovia ES-010, 4.255-A, Sala 05, Chácara 274-A, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP: 29.164-140, Fone: (31) 3047-4990, E-mail: **repremig@repremig.com.br**, inscrito no CNPJ nº 65.149.197/0002-51, representado pelo Sr. **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO**, CPF/MF nº ***.371.746-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. mínima por pedido	Preço Unt. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Impressora Multifuncional Laser (mono A4), conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. Marca/Fabricante: HP. Modelo: LaserJet Pro MFP 4103fdw.	Unid.	40	10	4.024,00	160.960,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (MONO A4), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **6 (SEIS) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 –



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 23 de maio de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 24/05/2022 às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO: Glaucio Pinto Garcia | CORREGEDORA-GERAL: Iadya Gama Maio, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Naide Maria Pinheiro | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procuradora-Geral de Justiça - Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, Corregedora-Geral - Iadya Gama Maio, 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 13º Procurador de Justiça - Raimundo Sílvio Dantas Filho | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de Justiça | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 11º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6º Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7º Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 8º Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 073/2022 - PGJ/RN

Institui a Comenda Comemorativa em alusão aos 130 anos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e indica instituições de relevância e pessoas que fazem parte da história do MPRN para receberem a homenagem, ouvido o Colégio de Procuradores de Justiça.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso V, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e pelo art. 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 9 de fevereiro de 1996 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte); CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte completa 130 (cento e trinta) anos na data de 9 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o opinamento favorável do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da deliberação proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0034.0000098/2022-41;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comenda Comemorativa em alusão aos 130 (cento e trinta) anos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, a ser entregue em sessão solene do Egrégio Colégio de Procuradores.

Art. 2º Serão agraciadas com a referida comenda, as seguintes instituições e pessoas que marcaram a história institucional:

- Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, por seu representante;
- Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, por seu representante;
- Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte, por seu representante;
- Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, por seu representante;
- Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Norte, por seu representante;
- Defensoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte, por seu representante;
- Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, por seu representante;
- Federação de Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, por seu representante;
- primeira mulher a assumir o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;
- Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, por seu representante;
- Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, por seu Comandante Geral;
- Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, por seu Delegado Geral;
- membro do Ministério Público aposentado mais antigo/vivo;
- servidor do Ministério Público aposentado mais antigo/vivo;
- membro do Ministério Público mais antigo em atividade;
- servidor do Ministério Público mais antigo em atividade;
- membro com assento no Colégio de Procuradores de Justiça mais antigo;
- ex-Procurador-Geral de Justiça mais antigo vivo;
- ex-Corregedor-Geral do Ministério Público mais antigo vivo;
- ex-Presidente da AMPERN mais antigo vivo;
- ex-Presidente do SINDSEMP mais antigo vivo.

Art. 3º Na hipótese do indicado contemplar mais de uma condição será chamado o membro subsequente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 24 de maio de 2022.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 551/2022- PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, publicada no DOE de 10 de fevereiro de 1996 e nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes integrantes para comporem a Comissão de Trabalho do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte que irá atuar na adesão ao Planejamento Estratégico Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, todos sem prejuízo das funções que atualmente desempenham: na função de Presidente, ISABELITA GARCIA GOMES NETO ROSAS, matrícula nº 165.513-2, 78ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal, de 3ª Entrância, atualmente exercendo a função de Chefe de Gabinete; WILTON ALVES PEQUENO, matrícula nº 199.810-2, Gerente de Gestão Estratégica; MÁRCIO ANDRÉ ROCHA CARNEIRO, matrícula nº 200.443-7, Analista do MPE, atualmente exercendo a função de Gerente de Infraestrutura, Redes e Segurança; LOUISEANE FERNANDES FEITOSA OLIVEIRA, matrícula nº 199.830-7, Analista do MPE, atualmente exercendo as funções de Chefe de Setor de Administração de

Pessoal; Karla Fátima Ferreira de Souza, matrícula nº 199.565-0, Técnica do MPE, atualmente exercendo a função de Chefe de Setor de Escritório de Projetos e Fátima Elena de Albuquerque Silva, matrícula nº 203.816-1, Chefe do Setor de Imprensa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 21 de maio de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022-PGJ

Aos 23 de maio de 2022, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, com sede à Rodovia ES-010, 4.255-A, Sala 05, Chácara 274-A, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP: 29.164-140, Fone: (31) 3047-4990, E-mail: repremig@repremig.com.br, inscrito no CNPJ nº 65.149.197/0002-51, representado pelo Sr. LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, CPF/MF nº ***.371.746-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. mínima por pedido	Preço Unt. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Impressora Multifuncional Laser (mono A4), conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. Marca/Fabricante: HP. Modelo: LaserJet Pro MFP 4103 fñv.	Unid.	40	10	4.024,00	160.960,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (MONO A4), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 6 (SEIS) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 23 de maio de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO

Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda

Assinado eletronicamente em 24/05/2022 às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 2722645 do procedimento: 20230498000001202265 Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº eel1e722645.

RESUMO DO CONTRATO Nº 14/2022-PGJ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS SUBESTAÇÕES ABRIGADAS E AÉREAS E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE